



02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

01 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

Local/Data..... de..... de

À Prefeitura Municipal de Juvenília/MG
Att. Pregoeiro do Município
MONTALVANIA/MG

Prezada Senhora,

A Empresa.....(qualificar)....., através do seu procurador Sr.....(qualificar)..... declara que esta ciente dos ditames do instrumento licitação/edital, e seus anexos, inerente ao Processo Licitatório nº 034/2020 – Pregão na Forma Eletrônica nº 003/2020 e que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para **Registro de Preços**, para a futura e eventual aquisição de insumos de uso hospitalar, de uso odontológico e de uso na prevenção e tratamento do COVID-19 e, não obstante vem mui respeitosamente, apresentar nossa proposta comercial de preços para o fornecimento dos objetos descritos abaixo, em observância ao descrito no anexo I – termo de referência e ao disposto no anexo II – minuta da ata de registro de preços

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR UNT	VR TOTAL
VALOR GLOBAL ESTIMADO >>>>>>						

Valor Global estimado R\$ (.....).

Diante disto científico que nossa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua emissão e, caso seja declarada vencedora, nos comprometemos a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação feita pela Administração Municipal, como também declaramos que nos preços acima estão inclusos todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e demais impostos, de forma a constituir única e total prestação pelo fornecimento do objeto descrito acima.

Sendo o quanto tínhamos para o momento, antecipamos sinceros agradecimentos mui

Atenciosamente

Assinatura do Signatário ou Representante Legal

Observações: 1. Esta proposta deverá ser elaborada formal, espelhando na descrição dos objetos detalhada no quadro do anexo I – termo de referência, para quando da ocorrência de ser declarada vencedora, a mesma deverá encaminhá-la para o Município avaliar e anexar no Processo Licitatório.

2. Deverá ser alimentado o sistema do Portal de Compras www.portaldecompraspublicas.com.br com as informações la contidas, em face da apresentação da proposta.